



Número: **5007472-09.2022.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 52.654,80**

Assuntos: **Contratos Bancários, Compromisso, Cartão de Crédito**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
MAURICIO ROBERTO DE CASTRO MEMORIA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574988580	07/04/2026 15:08	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5007472-09.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

REU: MAURICIO ROBERTO DE CASTRO MEMORIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação monitória em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica(m), pelo presente, **CITADO(A)S** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra descrito (15 dias), sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.**

EXECUTADO: MAURICIO ROBERTO DE CASTRO MEMORIA CPF: 278.062.728-01

Valor originário da dívida: R\$ 52.654,80



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

FABIANE LORENZON SCHALY
Juíza Federal Substituta





Número: **5033449-37.2021.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 164.467,07**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
CONFEDERACAO LATINO-AMERICANA DO COMERCIO LOJISTA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
575113657	08/04/2026 14:14	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5033449-37.2021.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: CONFEDERACAO LATINO-AMERICANA DO COMERCIO LOJISTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O **DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação execução de título extrajudicial em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a quantia discriminada na petição inicial, devidamente atualizada até seu efetivo pagamento, fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 827 do CPC, honorários estes que serão reduzidos à metade, se efetuado o pagamento integral do débito no prazo. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do art. 829 do CPC. **CIENTIFIQUE-SE** a parte ré do prazo para oferecer embargos à execução (art. 914 do CPC), distribuídos por dependência e instruídos em cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC e, alternativamente, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% a.m. (um por cento ao mês), nos termos do art. 916 do CPC. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) n. 5033449-37.2021.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: CONFEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DO COMERCIO LOJISTA
CNPJ: 01.850.618/0001-03

Valor originário da dívida: R\$ 164.467,07

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não



possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal Titular





Número: **5024695-04.2024.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 232.322,35**

Assuntos: **Contratos Bancários, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
AVENIDA PAULISTA TECIDOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EXECUTADO)	
SIMAO PEDRO CARNEIRO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
575134622	08/04/2026 14:14	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5024695-04.2024.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: AVENIDA PAULISTA TECIDOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e outros

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação execução de título extrajudicial em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a quantia discriminada na petição inicial, devidamente atualizada até seu efetivo pagamento, fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 827 do CPC, honorários estes que serão reduzidos à metade, se efetuado o pagamento integral do débito no prazo. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do art. 829 do CPC. **CIENTIFIQUE-SE** a parte ré do prazo para oferecer embargos à execução (art. 914 do CPC), distribuídos por dependência e instruídos em cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC e, alternativamente, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% a.m. (um por cento ao mês), nos termos do art. 916 do CPC. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) n. 5033449-37.2021.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**EXECUTADO: AVENIDA PAULISTA TECIDOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 74.427.816/0001-32, SIMÃO PEDRO CARNEIRO CPF: 029.921.848-10**

Valor originário da dívida: R\$ 232.322,35

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não



possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal Titular





Número: **5014107-74.2020.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 14.476,78**

Assuntos: **Inadimplemento, Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
NBC NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574988582	07/04/2026 15:08	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5014107-74.2020.4.03.6100
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU: NBC NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação monitória em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica(m), pelo presente, **CITADO(A)S** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra descrito (15 dias), sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.**

EXECUTADO: NBC NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.607.547/0001-27
Valor originário da dívida: R\$ 14.476,78



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

FABIANE LORENZON SCHALY
Juíza Federal Substituta

